

PORTARIA N° 417/2019.

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares, à **MARLA REGIANE DOS SANTOS COSTA**, Dirigente de Setor – CC “1”, Matrícula 2566.

ELUISE HAMMES, VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no artigo 82, da Lei Municipal nº 3.631, datado de 16/11/2017 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 100.329, datado de 04/04/2019, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares, à **MARLA REGIANE DOS SANTOS COSTA**, Dirigente de Setor - CC “1”, Matrícula 2566, relativos ao período aquisitivo de 05/08/2017 a 04/08/2018, as quais serão indenizadas em moeda corrente.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 05 de abril de 2019.

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ROSANA C. O. ALVES
Agente Administrativo(a) Auxiliar

RCOA.